

**CONVOCAÇÃO E RELAÇÃO DE INSCRITOS****RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO****EDITAL N° 182/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeado pela Portaria N° 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI N° 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. N° 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução N° 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO a relação de inscritos e convocação para matrícula para o **Processo Seletivo Simplificado para Vagas Remanescentes** para o Curso *English for Beginners - Módulo I* do IFRO/Campus Ji-Paraná, com ingresso no mês de setembro de 2025.

1. RELAÇÃO DE INSCRITOS E SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1º	LUIZ RICARDO CHAGAS DA SILVA	HOMOLOGADO(A) / CLASSIFICADO(A)/ CONVOCADO(A)
2º	JUAREZ CORRÉA NETO	HOMOLOGADO(A) / CLASSIFICADO(A)/ CONVOCADO(A)
3º	ALMIR RAMOS NETO	HOMOLOGADO(A) / CLASSIFICADO(A)/ CONVOCADO(A)
4º	MARLEI BATISTA DE OLIVEIRA MEIRA	HOMOLOGADO(A) / CLASSIFICADO(A)/ CONVOCADO(A)

* NÃO HÁ CADASTRO DE RESERVA

2. CONVOCAÇÃO

Para confirmação da matrícula o candidato(a) convocado(a) deve comparecer às **aulas presenciais**, que estão sendo realizadas às **terças e quintas, das 19h às 21h30min** no IFRO/Campus Ji-Paraná, localizado na Rua Rio Amazonas, 151, Bairro Jardim dos Migrantes, CEP 76.900-730, às 19h00, sala N° 69. Caso o candidato não possa comparecer às aulas presenciais até a data de 23/09/2025, a matrícula não será efetivada.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/09/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2781921 e o código CRC 6F3B2147.

Referência: Processo nº 23243.010616/2025-06 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2781921